



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carlos Eduardo do Egito Araujo
Matrícula SIAPE: 2308601
Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação
Setor/Unidade de lotação: Instituto de Informática
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carlos Eduardo do Egito Araujo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Instituto de Informática**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 215,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 215,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 140,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **27,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **127,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **48,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 16 de abril de 2016, como Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Informática, integrando a carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação. Desde então, venho desenvolvendo atividades voltadas ao suporte tecnológico, administração de infraestrutura computacional, manutenção de equipamentos e laboratórios, implantação de soluções de tecnologia da informação e apoio às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.

Ao longo da minha trajetória profissional, busquei ampliar continuamente minhas competências técnicas e acadêmicas, associando a experiência prática às oportunidades de qualificação e participação em projetos institucionais. Essa atuação possibilitou a aplicação de conhecimentos em desenvolvimento de software, inteligência artificial, ciência de dados, Internet das Coisas, bancos de dados, infraestrutura computacional e segurança da informação, contribuindo para a modernização dos processos institucionais e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela Universidade.

Particpei de diversos projetos institucionais de pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento tecnológico, colaborando na concepção e implementação de soluções computacionais, sistemas de informação, plataformas digitais e aplicações voltadas às diferentes áreas do conhecimento. Essas experiências permitiram atuar de forma interdisciplinar com docentes, pesquisadores, estudantes e demais servidores, contribuindo para a execução de projetos estratégicos da Universidade e para a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

Também participei da organização e execução de ações extensionistas, oficinas, eventos científicos, programas de inclusão digital e atividades de formação, exercendo funções de colaborador, consultor e vice-coordenador em diferentes iniciativas institucionais. Essas atividades fortaleceram minha capacidade

de planejamento, organização, trabalho em equipe e gestão de ações voltadas à comunidade acadêmica e à sociedade.

Na área da gestão universitária, exerci representação dos servidores técnico-administrativos no Conselho Diretor do Instituto de Informática, participei de comissão de sindicância instituída pela Universidade e atuei como responsável por unidade técnica, experiências que ampliaram minha compreensão sobre os processos administrativos, a governança institucional e a tomada de decisões no âmbito da administração pública.

Buscando manter atualização permanente, participei de programas de formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, congressos, workshops e capacitações nas áreas de tecnologia da informação, inteligência artificial, segurança da informação, desenvolvimento de software e ciência de dados. Essa formação contínua permitiu incorporar novas tecnologias e metodologias às atividades desenvolvidas no Instituto de Informática, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária.

Paralelamente às atividades técnicas e institucionais, desenvolvi produção técnico-científica, com publicação de artigos e apresentação de trabalhos em eventos científicos, compartilhando conhecimentos produzidos a partir das experiências desenvolvidas na Universidade. Essas produções contribuíram para a difusão do conhecimento e para o fortalecimento da interação entre pesquisa aplicada e prática profissional.

A trajetória apresentada evidencia a construção contínua de saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, resultando em contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Goiás. A participação em projetos de pesquisa, extensão, inovação, gestão, formação continuada, produção científica e atividades de apoio à administração pública demonstra o compromisso permanente com a excelência do serviço público, a inovação tecnológica e o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, fundamentos que justificam o reconhecimento das competências adquiridas ao longo da carreira no nível de RSC VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptorial ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_47_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_48_Grupol_Criterio5.pdf
 Anexo_49_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 24 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 108,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio2.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_34_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_38_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_41_GrupolV_Criterio8.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_42_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_50_GrupoVI_Criterio4.pdf

10. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_43_GrupoVI_Criterio11.pdf

11. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_44_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_45_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_46_GrupoVI_Criterio12.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Carlos Eduardo do Egito Araujo

Matrícula SIAPE 2308601
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 17:23